



CHAMADA DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 08/2025/PROEX/IFG

Seleção de Profissionais para atuação no Programa Partiu IF - IFG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada de Convocação, regida pelo Edital nº 08/2025, para a seleção de profissionais para atuação no Programa PartiuIF - IFG.

1. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1. Para a etapa de convocação, devem ser observados os itens do Edital:

7.1 Após a publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e respeitada a validade do certame, assim como a classificação final por vaga, a Comissão de Seleção convocará os candidatos habilitados por meio de Chamadas de Convocação, a serem publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025> e <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314>, para apresentarem os seguintes documentos:

I. Documentos originais que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (ANEXO I);

II. Declaração de não Acúmulo de Bolsas (ANEXO III);

III. Documentos originais que comprovem as experiências profissionais registradas no formulário de inscrição.

IV. Demais documentos exigidos pela coordenação do programa, pela FUNADIF ou pela PROEX.

7.2. O(a) candidato(a) que for convocado que não apresentar os documentos no prazo fixado na convocação ou não assinar o termo de compromisso será eliminado do processo seletivo.

7.3. Após a assinatura do termo de compromisso, o(a) candidato(a) que não assumir as suas atividades na data estipulada, será dispensado(a) do projeto.

2. DO PRAZO E DOS PROCEDIMENTOS

2.1. O candidato convocado deverá enviar a documentação exigida no item 7.1 do Edital via e-mail para a Coordenação Pedagógica do Câmpus/Turma para o qual foi classificado, conforme Quadro I da presente chamada.

2.2. O envio da documentação deverá ser feito até às 23:59h do dia 11/04/2025.

2.3. A ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada **desistência**, a partir da qual ocorrerá a convocação do próximo candidato classificado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.4. O candidato convocado que não tiver interesse em assumir a função poderá manifestar formalmente a **desistência** da vaga, notificando a respectiva Coordenação Pedagógica via e-mail. Neste caso será convocado o próximo candidato classificado.

Quadro I - Contato dos Coordenadores Pedagógicos por Câmpus/Turma

Câmpus/Turma	Coordenador(a) Pedagógico(a)	E-mail para contato
Quirinópolis	Vanessa Alves Martins	vanessaalveswmm@gmail.com

3. CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

Apoio Pedagógico				
Ordem	Nome	Pontuação	Situação	Classificação
1	Rovalcy Divina Rodrigues	26	Classificado	1º
Professores				
Ciências da Natureza				
1	Sebastião Candido das Dores	22	Classificado	1º
Língua Portuguesa				
1	Janice Aparecida de Azevedo	42	Classificado	1º
Monitores				
1	Glauber Gil Barcellos de Jesus	31	Classificado	1º
2	Kezia Martins Sampaio	18	Classificado	2º
3	Isadora Fernandes Ferreira	10	Classificado	3º

Goiânia, 09 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Goiás

Portaria 1752/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 09/04/2025 05:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637968

Código de Autenticação: edfa9eb9cd



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
 Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
 (62) 3612-2231 (ramal: 2231)